

PROJETO DE LEI Nº 018/2019

Súmula: Altera dispositivos no anexo I parte integrante da Lei nº 1052/2005

Art. 1º - Fica Alterado no Anexo I parte integrante da Lei nº 1052/2005, o número de vagas do Cargo conforme abaixo relacionado:

GRUPO OCUPACIONAL - PROFISSIONAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS EXISTENTES	VAGAS CRIADAS	NÚMERO DE VAGAS
PSICÓLOGO	40 HORAS	05	01	06

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de junho de 2019.

PEDRO LEANDRO NETO

Prefeito Municipal